

DECRETO Nº 4300/2019

SÚMULA: Concede Gratificação de Progressão de Carreira por Aperfeiçoamento - Cursos de Capacitação e dá outras providências.

DILMAR TÚRMINA, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e, nos termos que dispõe o inciso VIII do Art. 68 da Lei Orgânica Municipal e no que assegura a Lei Municipal nº **1104/2015** de **08/12/2015**, considerando o contido no Protocolo nº **331/2019** de **25/06/2019**.

DECRETA:

Art. 1º - Concede Gratificação de Progressão de Carreira por Aperfeiçoamento - Curso de Capacitação no percentual de **5%** (cinco por cento), sobre o vencimento básico da Servidora **POLIANE MARA RECK**, portadora do RG:**9.061.915-2**, nomeada através do Decreto nº **2860/2012** de **01/06/2012**, função “**Secretária**”, lotada na Secretaria Municipal da Agricultura a partir desta data, com base no Art. **107** - § **3º** da Lei em epigrafe.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu - Estado do Paraná, aos quinze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove.

DILMAR TÚRMINA
PREFEITO

Registre-se e Publique-se.

SANDRO PAULO BORTONCELLO
SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO